



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Decreto de Criação 379/92  
CNPJ: 63.762.033/0001-99

Lei 206/2001.

De 08 de Fevereiro de 2001.

**Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Pessoal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso das suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

## LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, nos termos previstos no Regime Jurídico Único do Município de Campo Novo de Rondônia.

**Artigo 2º** - Os cargos a serem preenchidos, conforme quadro abaixo, serão selecionados mediante teste Seletivo Simplificado e suas remunerações serão nos termos Planos de Carreira, em vigor.

ITEM	CARGOS	VAGAS
01	Professor Leigo	30
02	Professor Magisteriado	30
03	Professor Licenciatura Plena	07
04	Professor Licenciatura Curta	16
05	Pedagogo	02
06	Merendeiras	03
07	Zeladoras	02
08	Vigia	03
09	Trabalhador Braçal	10
10	Operador de Máq. Pesadas	03

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado no Mural de Editais

no Atrio da Prefeitura Municipal

no dia 08 / 02 / 2001

Conforme o Artigo 77 da Lei

Orgânica

*Cleomar Henrique Hellmann*

Chefe de Gabinete

Port. 100/2001/GAB/PMGNR

*MARCELINO HELLMANN*  
Prefeito Municipal